



PORTARIA Nº 005/2021/CECH, de 23 de junho de 2021.

Convoca eleição para escolha de representantes do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS EXATAS E HUMANAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 99 do Estatuto da UFS, e Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

CONSIDERANDO que os mandatos dos atuais representantes docentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) e no Conselho Universitário (CONSU) expirar-se-ão nos dias 25/08/2021 e 29/08/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 597/2021/GR, de 13 de maio, e Portaria 695/2021/GR, de 01 de junho que convoca eleição para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe para, no dia **30 de julho de 2021**, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o CECH no Conselho Universitário (CONSU) e 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o CECH no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE).

Art. 2º – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Ulisses Neves Rafael (DCS, Presidente), Prof. Renato Mendes Rocha (DFL) e Prof. Suzana Mary de Andrade Nunes (DED).

Art. 3º – As inscrições dos(as) candidatos(as) estarão abertas de **28 de junho a 09 de julho de 2021** e serão realizadas por meio do envio do formulário de inscrição (Anexo I), devidamente assinado pelos(as) integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail comissaoeleicao.cech@academico.ufs.br

Parágrafo único. É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) para concorrer à vaga de representante em ambos os Conselhos Superiores simultaneamente.

Art. 4º – A votação ocorrerá no dia 30 de julho de 2021, das 08:00 às 20:00, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) O(A) eleitor(a) deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br;
- b) O(A) eleitor(a) deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;



- c) O(A) eleitor(a) deve selecionar os pleitos referentes à escolha de representantes do CECH no CONSU e no CONEPE, sequencialmente, e entrar na cabine de votação; e
- d) O(A) eleitor(a) deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Parágrafo único. Cada eleitor(a) poderá votar em até 02 (duas) chapas para o CONSU e 02 (duas) chapas para o CONEPE.

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição.

Parágrafo único. O resultado da apuração será divulgado no site do CECH (<http://www.cech.ufs.br>) e nos canais de divulgação da UFS.

Art. 6º – Serão eleitos, para cada um dos Conselhos Superiores, os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 7º – Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos no parágrafo 2º do Art. 3º da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário).

Art. 8º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Ulisses Neves Rafael

Diretor em exercício
Centro de Educação e Ciências Humanas